Adriana de Melo Ferreira, Faculdade Unimed
Tatiana Rodrigues Carneiro, Faculdade Unimed
Valéria de Melo Ferreira , pesquisadora independente

ARQUITETURA HOSTIL E A FORMAÇÃO ÉTICA NO ENSINO SUPERIOR: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOB A ÓTICA DA BIOÉTICA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

RESUMO

A organização do espaço urbano contemporâneo é marcada pela presença de dispositivos arquitetônicos que, sob a justificativa de segurança e ordem, restringem a permanência de populações vulneráveis, fenômeno conhecido como arquitetura hostil. Este estudo relata uma experiência pedagógica realizada com estudantes de Graduação Tecnológica em Gestão Hospitalar e Gestão de Cooperativas da Faculdade Unimed, na qual se utilizaram metodologias ativas para abordar o tema. A atividade desafiou os discentes a identificar, fotografar e analisar dispositivos urbanos excludentes em suas cidades, conectando essas observações aos campos da ética, da bioética social e dos direitos humanos. Os resultados indicaram que a arquitetura defensiva materializa a aporofobia e fere a dignidade humana ao excluir populações marginalizadas e estigmatizadas do espaço público. Conclui-se que a formação acadêmica deve instrumentalizar futuros gestores para que compreendam que as decisões de infraestrutura possuem relevância ética central, sendo fundamental que a atuação profissional priorize o acolhimento em detrimento de práticas higienistas sutis.

Palavras-chave: Graduação. Metodologias ativas. Espaço público. Segregação territorial. População em situação de rua.

ABSTRACT

The organization of contemporary urban space is marked by the presence of architectural devices that, under the justification of security and order, restrict the presence of vulnerable populations—a phenomenon known as hostile architecture. This study reports on a pedagogical experience carried out with undergraduate students in Hospital Management and Cooperative Management at Faculdade Unimed, in which active methodologies were used to address the topic. The activity challenged students to identify, photograph, and analyze exclusionary urban devices in their cities, connecting these observations to the fields of ethics, social bioethics, and human rights. The results indicated that defensive architecture materializes aporophobia and violates human dignity by excluding marginalized and stigmatized populations from public spaces. It is concluded that academic training should equip future managers to understand that infrastructure decisions have central ethical relevance, and that professional practice must prioritize welcoming approaches over subtle hygienist practices.

Keywords: Undergraduate studies. Active learning methodologies. Public space. Territorial segregation. Homeless population.

1. Introdução

A organização do espaço urbano ultrapassa suas finalidades estéticas, circulatórias e utilitárias ao atuar como uma tecnologia de exclusão, responsável por regular quem tem permissão para permanecer e usufruir das áreas públicas (SCHINDLER, 2015). A chamada arquitetura hostil descreve justamente as intervenções materiais que restringem usos específicos do ambiente construído, afastando grupos em vulnerabilidade. Essa prática atinge diretamente pessoas em situação de rua e jovens apontados como usuários indesejáveis, além de prejudicar indiretamente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência, ao suprimir espaços de descanso e criar barreiras físicas para a mobilidade plena (CHELLEW, 2019; ROSENBERGER, 2020; 2023).

É preciso reconhecer, contudo, a complexidade dessa dinâmica. Sob a ótica de comerciantes e residentes, muitas dessas intervenções baseiam-se na lógica da Prevenção de Crimes por meio do *Design* Ambiental (CPTED), possuindo uma finalidade defensiva e de proteção patrimonial (COZENS; LOVE, 2015). Elas respondem a uma demanda real por segurança e manutenção da ordem, visando inibir o consumo de substâncias ilícitas em vias públicas, evitar a depredação e reduzir a sensação de insegurança gerada pela ocupação de fachadas comerciais. O desafio ético surge, portanto, quando o direito à proteção privada se sobrepõe ao direito à existência e à dignidade no espaço público. O choque entre esses interesses tornou-se emblemático a partir do caso dos pinos metálicos nas calçadas de Londres (QUINN, 2014). No Brasil, o debate ganhou repercussão em 2021, quando o Padre Júlio Lancellotti usou uma marreta para quebrar blocos de concreto afixados sob um viaduto em São Paulo (PADRE..., 2021). Nessas práticas extremas, nota-se que o planejamento das cidades atua para repelir populações marginalizadas, reforçando a segregação territorial descrita por Villaça (2001).

A base para essa rejeição física das pessoas mais pobres está ancorada na aporofobia, conceito desenvolvido pela filósofa espanhola Adela Cortina (2020). Definida como a aversão e a hostilidade contra pessoas em situação de pobreza, essa atitude ajuda a explicar a estigmatização e a criminalização da miséria. Aplicada ao espaço urbano, a arquitetura hostil materializa a aporofobia em formato de cimen-

to e ferro, tratando a pobreza como uma ameaça que precisa ser expulsa da visão dos cidadãos de maior poder aquisitivo.

A restrição de uso das áreas públicas confronta os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948. O texto garante, em seu Artigo XIII, a liberdade de locomoção e, no Artigo XXV, o direito a um padrão de vida adequado, envolvendo saúde e bem-estar (ONU, 1948). Quando intervenções físicas impedem a permanência de indivíduos em situação de rua, violam-se garantias básicas. Ao negar o uso de praças e calçadas a determinados grupos, o planejamento hostil desumaniza essas populações, tratando-as como pessoas sem direitos.

Diante dessa realidade, debater a equidade no acesso aos espaços levanta a questão da responsabilidade social do *designer* e do gestor. O direito à cidade, segundo David Harvey (2014), não se limita a poder utilizar os equipamentos urbanos, mas significa o direito coletivo de participar da construção do espaço. A gestão responsável de áreas comuns exige avaliar como cada projeto afeta os grupos de baixa renda, garantindo que a estrutura física inclua as pessoas ao invés de repeli-las.

Do ponto de vista ético, é importante refletir sobre os impactos sociais dessas construções, aproximando as ações da bioética aos campos educacional, social e ambiental. Diferente da bioética voltada à prática clínica individual, a bioética de intervenção analisa problemas coletivos, como justiça, vulnerabilidade e exclusão econômica (GARRAFA; PORTO, 1998). Debater a arquitetura hostil na disciplina de ética permite analisar a produção das cidades sob a ótica da vulnerabilidade e da justiça social. Para a formação em gestão, esse exercício é fundamental, pois capacita futuros profissionais a identificar práticas discriminatórias no espaço construído, consolidando uma ética profissional genuinamente comprometida com a inclusão.

Neste estudo, buscou-se relatar a experiência de uma prática pedagógica pautada no uso de metodologias ativas de aprendizagem, estratégia que colocou os estudantes no centro do processo de construção do conhecimento por meio da resolução de problemas reais. Desenvolvida com estudantes de Graduação Tecnológica em Gestão de Cooperativas e Gestão Hospitalar da Faculdade Unimed, a atividade teve como intuito direcionar o olhar desses futuros profissionais sobre o fenômeno da arquitetura hostil e promover a reflexão acerca da ética e do respeito à vida humana nos centros urbanos do Brasil.

2. Metodologia

O presente estudo caracteriza-se como um relato de experiência pedagógica, desenvolvido com o objetivo de direcionar o olhar de estudantes do ensino superior sobre a arquitetura hostil e refletir sobre a ética relacionada à vida humana. A atividade foi realizada em 2022, no âmbito da disciplina de Ética, com discentes dos cursos de Educação a Distância (EaD) de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Tecnologia em Gestão Hospitalar da Faculdade Unimed. Como estratégia de ensino-aprendizagem, os estudantes foram orientados a identificar exemplos de arquitetura hostil em suas respectivas cidades, registrar esses achados por meio de fotografias e elaborar um relato opinativo relacionando a observação com a ética. Eles também foram desafiados a propor medidas para solucionar o problema.

Para a avaliação dos resultados, dispensou-se a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), uma vez que a intervenção se concentrou exclusivamente em uma prática pedagógica formativa. A técnica escolhida para o tratamento do material foi a Análise de Conteúdo de Bardin (2011), configurando-se como uma análise documental e fotográfica cujo objeto central foram os elementos arquitetônicos presentes nos espaços públicos, sem qualquer identificação de pessoas em situação de rua ou exposição de dados sensíveis dos discentes.

3. Resultados e discussão

Os registros fotográficos enviados pelos discentes evidenciaram como o desenho urbano impacta a paisagem e o convívio social nos centros de diferentes regiões brasileiras, gerando exclusão, com intervenções mapeadas em Recife (PE), Sorocaba (SP), São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG) e Petrópolis (RJ). A partir da categorização das evidências, sob a técnica de Bardin (2011), os resultados foram estruturados em três tipologias de barreiras arquitetônicas:

- **Barreiras físicas em mobiliários:** identificação de divisórias metálicas ou de madeira instaladas em bancos de praças e pontos de ônibus, projetadas para impedir o repouso horizontal.
- **Barreiras de solo:** registros de paralelepípedos, pedras e blocos de concreto afixados sob viadutos e marquises.
- **Barreiras psicológicas e de monitoramento:** grades, cercas e o fechamento ostensivo de acessos, que transmitem uma mensagem direta de exclusão.

Exemplos de elementos arquitetônicos utilizados para restringir ou impedir a permanência de pessoas em locais públicos estão ilustrados nas Figuras 1-3.

Figura 1 – Divisórias em assentos públicos como dispositivos de inibição de repouso horizontal. Belo Horizonte, Minas Gerais (Foto: Acervo das autoras, 2026)



Figura 2 – Pinos e arcos metálicos em jardineiras para inibição de repouso ou permanência em espaços públicos. Belo Horizonte, Minas Gerais. (Foto: Acervo das autoras, 2026)



Figura 3 – Gradil e concertina sob marquise como dispositivos de inibição de repouso, permanência ou abrigo. Belo Horizonte, Minas Gerais. (Foto: Acervo das autoras, 2026)



A materialização da arquitetura hostil encontra respaldo conceitual na aporofobia, compreendida como a aversão às pessoas pobres e socialmente excluídas (CORTINA, 2020). Essa discriminação transcende o plano simbólico, manifestando-se em práticas urbanísticas excludentes que atingem a população em situação de rua, as quais se contrapõem à noção de "direito à cidade" e ao acolhimento social (GIESE; SILVA; MENEGAT, 2023). Sob essa ótica, a disputa pelo desenho urbano revela um conflito fundamental sobre quem é reconhecido como sujeito legítimo do espaço comum (BEEBEEJAUN, 2017), sendo essencial que o planejamento urbano priorize práticas que promovam a integração e a dignidade.

Em Belo Horizonte, a manifestação da arquitetura hostil revela-se em casos emblemáticos como o gradeamento do entorno do Santuário Saúde e Paz (Igreja do Padre Eustáquio), que sintetiza o tensionamento entre a proteção patrimonial e o direito ao acesso democrático ao espaço público (CERCADA..., 2020). De forma análoga, a reforma da Praça Rui Barbosa (Praça da Estação), consolidada em 2010, ilustra a manipulação do desenho urbano para fins de controle social. A supressão de vegetação e a pavimentação extensiva em granito resultaram em um ambiente de intenso desconforto térmico que, deliberadamente, desestimula a permanência prolongada de pedestres e expulsa sistematicamente populações em situação de vulnerabilidade (MORAIS, 2012). Tais intervenções evidenciam que o urbanismo defensivo prioriza uma estética de limpeza patrimonial em detrimento da função social e do bem-estar coletivo, sacrificando a vitalidade da vida urbana sob a égide da segurança e da ordem.

As reflexões dos discentes indicaram que o uso dessas ferramentas para "mitigar" problemas sociais e de segurança é uma prática eticamente questionável, por ferir a dignidade humana, camuflar e desconsiderar a situação de despossessão de indivíduos que estão marginalizados e estigmatizados socialmente (COSTA, 2010). Essa percepção conecta-se diretamente à responsabilidade profissional: se os códigos de conduta na democracia brasileira e os princípios da DUDH (ONU, 1948) exigem uma atuação isenta de preconceitos socioeconômicos, o gestor não pode ser omisso diante da exclusão territorial.

Para os graduandos em Gestão Hospitalar e de Cooperativas, a análise desses achados reforça que decisões de infraestrutura geram impactos sociais profundos. Como postulado por Harvey (2014), o direito à cidade exige que profissionais

tomem decisões estruturais que valorizem a vida acima da estética de mercado.

A prática pedagógica em questão serviu, assim, como um exercício de formação ético-humanista, instigando os discentes a reconhecerem que avaliar o peso ético da infraestrutura é uma condição essencial para garantir que as organizações não reproduzam, no território em que estão inseridas, as lógicas discriminatórias que negam a humanidade do outro. Mais do que um debate teórico, a estratégia de metodologia ativa, que desafiou os alunos a identificarem, fotografarem e debaterem em sala de aula exemplos reais de arquitetura hostil em suas próprias cidades, foi determinante para esse resultado. Ao tirar os estudantes da posição de espectadores e inseri-los no papel de investigadores urbanos, a atividade provocou um deslocamento no olhar desses futuros gestores. Eles deixaram de perceber o espaço público como um cenário neutro e passaram a decodificá-lo como uma estrutura que comunica exclusão ou acolhimento.

Ao culminar na proposição de soluções viáveis para os problemas encontrados, a dinâmica evidenciou que a tomada de decisão gerencial no futuro deve, obrigatoriamente, integrar a responsabilidade social e a dignidade humana como critérios de viabilidade de qualquer projeto (ALVES, 2023).

4. Considerações finais

O *design* urbano atua, frequentemente, como uma extensão de políticas que priorizam a ordem em detrimento da convivência e empatia. A experiência pedagógica desenvolvida neste estudo demonstrou que a arquitetura hostil não deve ser analisada como um elemento isolado na paisagem, mas como uma peça fundamental na engrenagem da gestão urbana. A transposição desse debate para o ambiente acadêmico provocou os graduandos em Gestão Hospitalar e de Cooperativas a transcenderem a visão estritamente técnica sobre patrimônio e infraestrutura, instigando-os a avaliar o impacto real das decisões espaciais no cotidiano dos sujeitos.

O exercício de mapear e analisar essas barreiras contribui para a desnaturalização de práticas que, por estarem incorporadas à rotina das grandes cidades, muitas vezes passam despercebidas. Se a gestão profissional almeja a equidade, é imperativo que ela reconheça que a exclusão pode se manifestar na configuração de um mobiliário ou no isolamento de uma marquise. Cabe à formação acadêmica romper com essa naturalização das desigualdades espaciais, instrumentalizando o

aluno para que a infraestrutura seja compreendida como um território ético.

Em última análise, a eficiência na administração de organizações não pode ser dissociada do impacto social que ela gera. A estigmatização e criminalização da pobreza levam a práticas higienistas sutis e camufladas na atualidade, substituindo aquelas realizadas de forma autoritária no passado. Dessa forma, reflexões sobre a relação da arquitetura hostil com a bioética no meio acadêmico mostraram a importância de se problematizar como a situação de despossessão social em que se encontram os indivíduos em uma sociedade pode gerar práticas excludentes voltadas para essa população, inclusive as que ferem diretamente sua dignidade como seres humanos e como cidadãos.

5. Referências

ALVES, Ricardo Ribeiro. *ESG*: O presente e o futuro das empresas. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2023.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEEBEEJAUN, Yasmin. Never mind the bollards: how hostility is parking itself in our public spaces. *Journal of Urban Design*, [s. l.], 22 (4), 539-542, 2017.

CERCADA de fé e grades. *Jornal do Padre Eustáquio*, Belo Horizonte, 1 jan. 2020. Disponível em: https://www.jornaldopadreeustaquio.com.br/cercada-de-fe-e-grades/. Acesso em: 25 jun. 2026.

CHELLEW, Cara. Defending suburbia: exploring the use of defensive urban design outside of the city centre. *Canadian Journal of Urban Research*, 28 (1), 19–33, 2019.

CORTINA, Adela. *Aporofobia, a aversão ao pobre*: um desafio para a democracia. Tradução de Helena Bonito Couto. São Paulo: Contra Corrente, 2020.

COSTA, Maria Cristina Castilho. *Sociologia*: introdução à ciência da sociedade. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2010.

COZENS, Paul; LOVE, Terence. A review and current status of Crime Prevention through Environmental Design (CPTED). *Journal of Planning Literature*, 30 (4), 393–412, 2015.

GARRAFA, Volnei; PORTO, Dora. Bioética de intervenção: um desafio para o século XXI. *Revista Bioética*, Brasília, 6 (1), 35-42, 1998.

GIESE, Juliana Varejão; SILVA, Luciana Bosco; MENEGAT, Elizete Maria. População em situação de rua e espaço público: as manifestações contraditórias de aporofobia e de gentileza urbana na atualidade. urbe. *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, Curitiba, 15, e20220227, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2175-3369.015.e20220227. Acesso em: 25 jun. 2026.

HARVEY, David. *Cidades rebeldes*: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

MORAIS, Tiago de Castro. *A construção do lugar e o espaço público em Belo Horizonte*: a Praça da Estação. 2012. 154 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris, 1948.

PADRE Júlio Lancelotti quebra a marretadas pedras instaladas pela Prefeitura sob viadutos de SP. *G1*, São Paulo, 2 fev. 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/02/02/padre-julio-lancelotti-quebra-a-marretadas-pedras-instaladas-sob-viadutos-pela-prefeitura-de-sp.ghtml. Acesso em: 25 jun. 2026.

QUINN, Ben. Anti-homeless spikes are part of a wider phenomenon of "hostile architecture". *The Guardian*, 13 jun. 2014.

ROSENBERGER, Robert. A classification scheme for hostile design. *Philosophy of the City Journal*, 1 (1): 49–70, 2023.

ROSENBERGER, Robert. On hostile design: theoretical and empirical prospects. *Urban Studies*, 57 (4): 883–893, 2020.

SCHINDLER, Sarah. Architectural exclusion: discrimination and segregation through physical design of the built environment. *The Yale Law Journal*, 124 (6): 1934-2024, 2015.

VILLAÇA, Flávio. *Espaço intraurbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel, 2001.